



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 17/12/2013, Edição nº 3739

DECRETO Nº 3.161/2013

SÚMULA: Fixa Valores dos Preços Públicos para o ano de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Os preços públicos dos serviços à disposição dos usuários são fixados conforme tabela descritiva abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	VALOR EM URM	VALOR EM R\$
01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
1.1	Protocolo de Requerimento	0,0645	7,83
1.2	Certidões, declarações, autorizações ou despachos de qualquer natureza	0,1291	15,68
1.3	Permissões de qualquer espécie	0,1291	15,68
1.4	Concessões de qualquer tipo	0,1549	18,81
1.5	Emissão de Laudos de vistoria	0,5163	62,72
02	DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BEM APREENDIDO		
2.1	GUARDA POR DIA OU FRAÇÃO		
2.1.1	Animais por cabeça	0,0387	4,70
2.1.2	Veículos automotores	0,0387	4,70
2.1.3	Outros veículos	0,0387	4,70
	Demais objetos por lote ou individual	0,0387	4,70
Nota: Além do preço de guarda de animais, serão cobrados as despesas de alimentação, vacinas e transporte.			
03	FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA		
3.1	Pedrisco	0,3638	44,19
3.2	Pó de Pedra	0,3227	39,20
3.3	Pedra Nº 01	0,3356	40,76
3.4	Pedra Nº 02	0,3250	39,47
3.5	Pedra Marroada	0,2194	25,86
04	MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.1	Cobrança de acordo com tabela da Sanepar		
05	DEMARCAÇÃO, ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE IMÓVEIS		
5.1	Demarcação por metro linear	0,0047	0,57
5.2	Alinhamento por metro linear	0,0047	0,57
5.3	Nivelamento por metro quadrado	0,0082	0,99
06	OUTROS SERVIÇOS		
6.1	Cópia reprográfica por unidade	0,0040	0,48
6.2	Utilização por hora da quadra de esportes	0,0704	8,55
6.3	Utilização por hora do Centro Cultural	0,1291	15,67



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

	6.4	Abertura de vala para enterrar animais	0,1408	17,10
07	FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES E PLANTAS ORNAMENTAIS			
	7.1	Plantas Ornamentais (embalagem pequena)	0,0023	0,27
	7.2	Plantas Ornamentais (embalagem grande)	0,0070	0,85
	7.3	Espécies para arborização (embal. pequena)	0,0023	0,27
	7.4	Espécies para arborização (embal. grande)	0,0070	0,85
	7.5	Eucaliptos	0,0023	0,27
	7.6	Grevilha	0,0030	0,36
	7.7	Erva Mate	0,0042	0,50
	7.8	Espécies Nativas	0,0023	0,27
Nota: Os Produtores Rurais inscritos no Programa Florestas Municipais serão isentos da cobrança de mudas para fins de recomposição da mata ciliar do Município.				
08	SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL			
	8.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0.7500	91,11
	8.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0,5630	68,39
	8.3	ROLO COMPACTADOR	0.5630	68,39
	8.4	MOTONIVELADORA	0.9380	113,95
	8.5	TRATOR DE ESTEIRA	1.6597	201,63
09	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM EXPEDIENTE NORMAL			
	9.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3	0.2810	34,13
	9.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3	0.3750	45,55
	9.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares	0.5630	68,39
10	SERVIÇOS COM MÁQUINAS DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO			
	10.1	RETRO-ESCAVADEIRA	0.8250	100,22
	10.2	PÁ CARREGADEIRA W-20	0.6200	75,32
	10.3	ROLO COMPACTADOR	0.6200	75,32
	10.4	MOTONIVELADORA	1.0320	125,37
	10.5	TRATOR DE ESTEIRA	1.8256	221,77
11	TRANSPORTE COM CAMINHÕES DO MUNICÍPIO EFETUADO EM SÁBADO, DOMINGO E FERIADO			
	11.1	Cascalho / Terra -Carga de 6m3	0.3750	45,55
	11.2	Cascalho / Terra –Carga de 10 m3	0.4880	59,28
	11.3	Serviços internos p/ firmas ou particulares	0.7500	91,11

Art. 2º Os preços públicos foram reajustados conforme reajuste anual da URM e o item 04 conforme tabela da SANEPAR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014, revogando-se o Decreto Nº 3026/2012.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Dezembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito